

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2021.02.079149

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, a **aquisição de materiais farmacológicos, medicamentos e químicos para utilização nas aulas práticas dos cursos da área de saúde da Universidade de Gurupi - UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
1	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 30% - (10ML) Manipulado	unidade	5
2	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 40% - (10ml) Manipulado	unidade	6
3	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 50% - (10ml) Manipulado	unidade	6
4	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 60% - (10ML) Manipulado	unidade	4
5	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 70% - (10ML) Manipulado	unidade	4
6	ACIDO TRICLORACETICO EM CONCENTRAÇÃO 80% - (10ML) Manipulado	unidade	6
7	ALCOOL IODADO 1% (ANTI-SEPTICO), 1000ML	unidade	13
8	AMILASE COLORIMETRICA 60-120 DET	kit	4
9	Azul de Metileno em Pó - Frasco c/ 25g (Frasco com 25 gramas) P.A. (Para Análise) Fórmula Molecular: C16H18N3SCI.3H2O Peso Molecular: 373,90	frasco	3
10	BICLORETO DE MERCURIO (ICO) 100G Sinônimo: Cloreto de Mercúrio (II) Frasco com 100 gramas CAS: 7487-94-7 Fórmula: HgCl ₂ Peso Molecular: 271.5 g/mol	frasco	30
11	CIANETO DE POTASSIO - Aspecto: sólido, cristal, branco Frasco com 100G	frasco	7
12	CLORAL HIDRATADO PA 250G	frasco	3
13	CLORETO CALCIO Frasco com 500g; Pureza Analítica; Fórmula Molecular: CaCl ₂ .2H ₂ O; Peso Molecular: 147,02	frasco	6

14	CLORETO DE ESTANHO (ICO) 5H2O 500G Frasco com 500 gramas; Pentahidratado, Anidro; Pureza Analítica; CAS: 7772 - 99 - 8 Fórmula: Cl ₂ SN; Peso Molecular: 189.62g/mol	frasco	3
15	CLORETO ESTRONCIO HEXAHIDRATADO FRASCO COM 500G	frasco	3
16	CLORETO MAGNESIO Frasco com 500 gramas; Pureza Analítica Fórmula Molecular: MgCl ₂ ; Peso Molecular: 84,31	frasco	3
17	DIAPASAO COM CURSOR - 10480 - DIAPASAO COM CURSOR Diapasão com Cursor C256 Hz - Especialidade: Utilizado em Teste de Sensibilidade; - Frequência: 256 Hz. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	unidade	4
18	HIDROXIDO DE POTASSIO - 250G	frasco	7
19	DETECCAO DE COCAINA - TESTE RÁPIDO - imunoenensaio visual rápido para a detecção qualitativa de drogas de abuso em urina humana. Esse teste detecta cocaína, maconha, anfetamina, metanfetamina, benzodiazepínicos, opióides, ecstasy, e seus metabolitos. Painel Teste de Droga Cocaína. Teste imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa da Cocaína. O teste é realizado de forma simples e prática, com resultado totalmente confiável em 5 minutos e no local.	unidade	105
20	DETECCAO DE MACONHA - TESTE RÁPIDO - Painel Teste de Droga Maconha Teste imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa da Maconha. O teste é realizado de forma simples e prática, com resultado totalmente confiável em 5 minutos e no local. Este teste realiza a detecção das seguintes drogas: THC (Maconha, Haxixe e derivados)	unidade	105
21	NITRATO DE COBRE 250G Frasco com 100 gramas Pureza Analítica Fórmula molecular: Cu (NO ₃) ₂ * 3 H ₂ O Peso molecular: 241.60 g/mol CAS: 10031-43-3	frasco	3
22	SILICAGEL 60G (P/ CROM. FINA) C/ 13% GESSO 1KG	pacote	2
23	SOLUCAO SCHILLER - LUGOL FORTE 2% - 1000ML	frasco	3

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega, contados a partir do recebimento do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas referentes a frete, seguro, taxas, tributos, encargos, sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

2.3. O objeto deverá atender rigorosamente às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

2.4. Todas as etapas do processo de entrega do objeto deverão ser inspecionadas pela Universidade de Gurupi e Fundação UnirG por meio do fiscal designado, de modo a averiguar a retirada e posteriormente a instalação dos extintores de incêndio.

2.5. Entregue o(s) materiais de consumo e os equipamentos, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como no Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.6. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Administração Pública, no ato da ordem de compra/ordem e serviço, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedor/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 13 de agosto de 2021.**

Gurupi-TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG